

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 012/2024

“DOCUMENTO DESTINADO A
EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR
AUTORIDADE COMPETENTE PARA O
PROSSEGUIMENTO DA DESPESA.”

O Presidente e Ordenador de Despesa da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ordenador de Despesa é "toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos" (Decreto-lei Federal nº 200/67, art. 80, § 1º).

CONSIDERANDO a Resolução 10/2021 do Conselho Estadual de Educação de Goiás que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, *in loco*, as condições para credenciamento, recredenciamento de instituições, autorização, reconhecimento ou e renovação de reconhecimento de cursos ministrados por Instituição de Ensino Superior/IES.

CONSIDERANDO Portaria 132/2024 da Gerência de Preparo Processual do CEE-GO que Designa os Especialistas **FABRIZZIO ALPHONSUS ALVES DE MELO NUNES SOARES** e **CLAUDINEI DE SOUSA FERNANDES** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência do primeiro, avaliará, "in loco", as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de **reconhecimento para o Curso de Gestão da Tecnologia da Informação a ser oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado)**.

CONSIDERANDO que a autorização de Curso é uma exigência do Conselho Estadual de Educação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento em nome dos membros da Comissão Avaliadora para **reconhecimento para o Curso de Gestão da Tecnologia da Informação a ser oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado)**.

FABRIZZIO ALPHONSUS ALVES DE MELO NUNES SOARES, inscrito no CPF: 690.616.291-87 com endereço a Rua Maria Inês Jacarandás, Setor Negão de Lima na cidade de Goiânia – Goiás. Componente da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

CLAUDINEI DE SOUSA FERNANDES, inscrito no CPF: 433.599.061-87 com endereço a Av. 05 Qd. B, Lt 01, s/n, Savanna Residence, Setor Machado cidade Mineiros – Goiás. Componente da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento no Sistema Colare do TCM/GO.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba -GO, 02 de dezembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE FESG